

LEI Nº 2.754, DE 09 DE JULHO DE 1996.

" Dá denominação ao logradouro conhecido como "beco do Maia", para Travessa Antonio de Oliveira Maia, situada nesta cidade de ".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Antonio de Oliveira Maia, o atual logradouro conhecido como "Beco do Maia", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 1996.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.754

PROJETO Nº 40 96

Nagi Almayy

PUBLICADO 26 07 96

Jornal de Hoje